



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.205 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.04.13.391.1311.2557..149..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	2.000,00 - F.100
02.05.04.12.361.1202.2582..238..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	6.000,00 - F.101
02.07.03.04.122.1301.1124..311..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	22.000,00 - F.100
02.10.01.23.695.1302.2060..566..3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ....	148.000,00 - F.100
02.11.04.27.812.2701.2497..660..3.3.50.41 - Contribuições.....	160.000,00 - F.100
<u>Total.....</u>	<u>338.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.04.13.391.1311.2557..148..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	2.000,00 - F.100
02.07.02.04.121.1301.2555..306..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..	22.000,00 - F.100
02.09.03.12.365.1205.2510..490..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ...	6.000,00 - F.101
02.10.01.23.695.1303.1172..568..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	100.000,00 - F.124
02.10.05.23.695.1303.2618..610..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..	48.000,00 - F.100
02.11.02.27.812.2701.0034..630..3.3.50.41 - Contribuições.....	160.000,00 - F.100
<u>Total.....</u>	<u>338.000,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12382, de 07/04/2017.